

DECRETO Nº 343/2015

Exonera Servidor a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas per Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Maristela Priotto de Oliveira**, portadora do RG sob o nº 7.982.446-1, matrícula funcional nº 1773-2, do Cargo de professora, a partir de 20 de outubro de 2015, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação e Cultura